



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD).

1. Identificação da Area Requisitante

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de educação

Data 01/08/2024

Projeto: Aquisição de instrumentos musicais, destinados à composição e manutenção das atividades da Banda Marcial da Secretaria Municipal de Educação de Gurupá, responsável pela Demanda: MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO

2. Fundamentação da Contratação: A aquisição de novos equipamentos para a Banda Marcial é fundamental para garantir o pleno funcionamento, a qualidade das apresentações e o desenvolvimento técnico e musical dos integrantes. A banda desempenha um papel importante no incentivo à cultura, disciplina, trabalho em equipe e valorização da identidade cultural local, além de representar a instituição em eventos cívicos, culturais e educacionais.

Atualmente, muitos dos instrumentos e acessórios utilizados encontram-se em estado de desgaste, com necessidade urgente de substituição ou manutenção, o que compromete tanto a qualidade sonora quanto a performance dos músicos. A falta de equipamentos adequados também dificulta a inclusão de novos membros, prejudicando a expansão e o fortalecimento do grupo.

Com a aquisição dos novos equipamentos — como instrumentos de sopro e percussão, uniformes, estantes, e acessórios — será possível aprimorar os ensaios, proporcionar melhores condições de aprendizado musical e elevar o nível técnico da banda, além de possibilitar a participação em apresentações com mais dignidade e qualidade artística. A proposta visa ainda fomentar a formação cidadã dos jovens participantes, promovendo inclusão social, desenvolvimento de talentos e integração com a comunidade por meio da música.

Dessa forma, a compra dos equipamentos se mostra essencial para a continuidade e o aprimoramento das atividades da Banda Marcial, justificando plenamente o investimento solicitado.

, cujo valor seja de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Motivação / Justificativa

Razões de direito Conforme a Lei Federal, no Art.75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Razões de fato: Aquisição de instrumentos musicais , destinados à composição e manutenção das atividades da Banda Marcial da Secretaria Municipal de Educação de Gurupá, estabelecendo condições de desempenho nas atividades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

rotineiras dos munícipes. A Regra para celebração dos Contratos Administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública, nesse caso, dispensado em razão do valor não ultrapassar os limites estabelecidos na legislação.

Resultados a serem alcançados

O bom desempenho da secretaria, a fim de preservar os bens do município, dentre outras razões.

4. Encaminhamento

4.1 Encaminha-se os presentes autos ao Secretário de Infraestrutura, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Comissão de Licitação, com vistas à continuidade do processo de contratação.

5. Aprovação

5.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação as necessidades da área requisitante.

Gurupá, PA, 18 de junho de 2024.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita do município de Gurupá